



Diário Oficial do **MUNICÍPIO**

Prefeitura Municipal de Cairu

1

Quarta-feira • 27 de Outubro de 2021 • Ano • Nº 5292

Esta edição encontra-se no site oficial deste ente.

Prefeitura Municipal de Cairu publica:

- **Decreto Nº 822, de 22 de outubro de 2021** - Exonera a pedido servidor efetivo da Secretaria Municipal de Planejamento Urbano e Infraestrutura - SEINFRA e dá outras providências.



Lei exige que todo gestor publique seus atos no seu veículo oficial para que a gestão seja mais transparente. A Imprensa Oficial cumpre esse papel.

Imprensa Oficial
a publicidade legal
levada a sério

Decretos



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAIRU
GABINETE DO PREFEITO

DECRETO Nº 822, DE 22 DE OUTUBRO DE 2021

Exonera a pedido servidor efetivo da Secretaria Municipal de Planejamento Urbano e Infraestrutura - SEINFRA e dá outras providências.

O Prefeito Municipal de Cairu, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais, em consonância com a Lei Orgânica do Município e de acordo com a Legislação específica sobre o tema;

RESOLVE,

Art.1º. Exonerar a pedido, **JOENÍ SACRAMENTO DE LIMA**, do quadro efetivo ocupante do cargo de Eletricista da Secretaria Municipal de Planejamento Urbano e Infraestrutura – SEINFRA.

Art.2º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos ao dia 20 de outubro, revogando todas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito de Cairu, Estado da Bahia, em 22 de outubro de 2021.

HILDÉCIO ANTÔNIO MEIRELES FILHO
Prefeito Municipal de Cairu